

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Rio de Janeiro

NOTAÇÃO: BI.15.2131

REQUERENTES: Ricardo Barbosa de Cerqueira

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LOCAL: Vila Nova de São José del Rei - RJ

\_\_\_\_\_

DATAS - LIMITE: 1819

FOLHAS ESCRITAS: 6

Folhas em branco. 1V, 3V, 5V, 6V

Dezta com os mais papeis.  
N.º de Junh. 20 de Agosto de 1813.

Senhor

Maj. Anita o Procurador  
Paulista. Rio de Jan.º  
22 de Set. de 1813.

Satisfeita na forma da suplica.  
N.º de Junh. 6 de Setembro de 1813.

Deve juntar a Competente  
medidas e demarcações da  
Sermaria, de que se pede com-  
firmacao; passando-se para  
isto Provisao, se necessario  
for.

Deo Ricardo Bar-  
bosa de Vergueira, que pela  
Provizao justa foi Vossa Mage-  
stade dispensar ao Sup. no  
Sup. do tempo, assim de se pa-  
sar Carta de confirmacao de  
Sermaria, que em dezasseis de  
Dezembro de 1796 se passou  
afavor do Sup. p.º ipso

Em 30 de Nov. de 1819

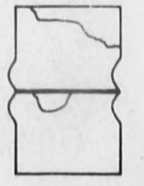
Não juncos.

Deo Maria Mag-  
de Digne Deserir-  
Mandando passar Carta  
de confirmacao da  
terra

Por  
Cezar Troc  
Jore de Artaga Subd. maior

S. R. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFETUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



M. R. M. Jr.

O Rei Nosso Senhor Ha por bem dispen-  
sar para que sem embargo do lapso de tem-  
po se pague confirmacao da Carta de Ses-  
maria inclusa, que em 16 de Dezembro de  
1796 se pague a favor de Ricardo Barbosa  
de Serqueira. O que V. M. fará prevenir  
na Mesa do Desembargo do Paes para que  
assim se execute.

Deo guarde a V. M. em 2 de  
Julho de 1819.

Thomaz Ant. de Villanova Portugal

St. Pedro Machada de  
Miranda Mathiros

21  
Compras e registros  
passada em 24 de Junho de 1819  
Rio de Janeiro  
1819

Regi. nº 112 do 1º Bº que  
Serve de Reg. dos Arquivos  
nesta Secretaria da Mesa do  
Despacho do Rio de Janeiro  
Julho de 1819  
Jozé M. de Vasconcelos

1819

1819

A Ricardo Bantega de Aguiar se hade pagar Proriza  
de dispenza de 15 dias de tempo. Rio de Janeiro de 1819

Bernardo de Souza

Ass. do Livro 6.º da Receita  
dos Novos Direitos fiscaes com  
gados quinhentos e quarenta  
reis que restam a actuar de  
chador que comungo a seguir  
Rio de Janeiro de 1819

1819  
Antonio de Souza

1819  
1819

*[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

4  
Domingo por Gracia de Deus Rei  
do Reino de Portugal e do Brasil, Africa e da Índia  
Mar da Africa Senhor de Guiné e da Conquista, Navegação e Comercio  
da Ethiopia Arabia Persia e da India etc. Fica sabido que esta Gra-  
zia viram: que o Rey por bem dispensar para que sem embargo do  
lazo do tempo se fizesse confirmacao da Carta de Desembarco que em  
dezessete de Setembro de mil setecentos e noventa e seis se fez a favor  
de Ricardo Barboza de Albuquerque, esta Carta se cumprira  
como nella se Contem. Seguiu de Novos. Setecentos e quinhentos e  
quarenta Reis que se carregaram ao Thezourario delles a f. do 26.  
de sua Realta como se vio de seu cartorio em forma de Realta  
no Livro de Registo geral aff. 33. El Rey Nosso Senhor o Mandou  
por Sua Realta e Mandado pelos Ministros abaixo assignados do  
Rey Confelmo e seus Seguros bergadores do Reo. Antonio Luis  
Alves Rey no Rio de Janeiro aos quatorze de Agosto de mil e setecentos  
e noventa e seis. Desta Realta e dezentos de assignar mil e seiscentos Reis.  
Bernardo Joze de Souza Secretario do Rey Nosso Senhor.

Bern. Joze de Souza  
Antonio Luis Alves  
Mandado de Ricardo Barboza  
R. q. quinhentos e quarenta  
Reis; em os 14 de Agosto de  
1796. Rio de Janeiro  
Joze Maria Marques Secretario do Rey Nosso Senhor

540  
1.200  
300  
2.040  
76

A cargo de L. de Souza  
 1849  
 D. J. de Souza  
 D. J. de Souza

Regimento de Cavalaria  
 1849  
 D. J. de Souza  
 D. J. de Souza

D. J. de Souza  
 D. J. de Souza  
 D. J. de Souza  
 D. J. de Souza

Ao Grande Barão de Viqueiro se ha de pagar  
 Comissão de Melicão e demarcações. Rio de Janeiro de 1849

D. J. de Souza

D. J. de Souza  
 D. J. de Souza  
 D. J. de Souza

A Lei de Lira e da Orientados  
 Novas Dintitas ficas carregados  
 quinhentos e quarenta e cinco  
 seu o actual Perabidos que com-  
 ungo assignar. Rio de Janeiro  
 16 de Setembro de 1849

Luis de Souza  
 Antonio Manoel Fragon

No 2540

Reg. de P. 991 pelo Sr. M. de  
 D. J. de Souza e Novas Dintitas  
 Rio de Janeiro de 1849  
 D. J. de Souza

Publica Secretaria de D<sup>no</sup> D. Gaspar  
aparte original de Samaria de Ricardo  
Baroja de Verguina. Nos de Juicio  
de Octubre del 819

Jos de Antigua Secretario

*[Faint handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side]*

*[Faint handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side]*

*[Faint handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side]*

As Antigua